

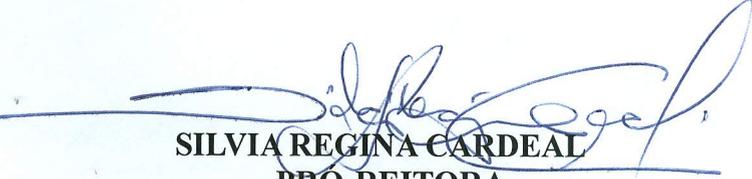


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 198, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013380/2008-59, resolve:

Remover **ANDRÉ MAIA GOMES LAGES**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE 21221335, do Centro de Ciências Agrárias para a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, de acordo com o art. 80, caput e Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16.01.06.

  
**SILVIA REGINA CARDEAL**  
**PRO-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10  
Em 04 / 11 / 08